

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.013391/2021-42

2º
**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 20/2019,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
EMPRESA
BRASILEIRA DE
SERVIÇOS
HOSPITALARES
- EBSEH E A
EMPRESA
SERVAL
SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social, da Portaria- SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, sediada na Rua Rodrigues Júnior, 197, CEP: 60.060-000, Centro, Fortaleza - CE, representada neste ato pela Sra. Juliane Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 807580165 SSP/RS e CPF nº 806.748.010-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.000516/2018-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 96/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS 61 E 68** do contrato firmado entre as partes em 26/08/2019.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. O valor total do contrato, após o acréscimo, passará de **R\$ 11.878.422,60** (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 11.894.420,04** (onze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com aumento de **R\$ 15.997,44** (quinze mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), representando um percentual de 0,1346% (zero vírgula um mil trezentos e quarenta e seis décimo de milésimo por cento).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A Contratada providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza - CE, data da assinatura eletrônica.

Carlos Augusto Alencar Júnior

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC

Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC

Juliane Santos

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE SANTOS, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurimberg Diniz Cavalcante, Gerente, Substituto(a)**, em 10/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 11/06/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14111557** e o código CRC **4EAAB120**.

Referência: Processo nº 23533.013391/2021-42 SEI nº 14111557